

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LACERDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis meses	\$600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Anunciam-se as horas das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA—FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha	40 réis
Repetições	30
Imposto do sello	10

Originas sejam ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e comunicados
preço conveniencado.

EMIGRAÇÃO

E' realmente de molde a inspirar sérios cuidados a corrente enorme de emigração que se vai desenvolvendo no nosso paiz, e, por isso justo éra que o Governo se opozesse ao despovoamento da nação, que dia a dia se vem acentuando.

Mas a intervenção do Governo não pode nem deve ir até ao extremo de prohibir alguém de ir á busca dos meios de subsistencia onde se lhe afiguere encontral-os, por que, isso, seria peor ainda que a propria emigração, e traria consequencias mais funestas do que aquella.

E' um facto que não tem contestação, que, afóra algum genio aventureiro, ninguem deixa a sua patria, ninguem se afasta do torrão natal, sempre tão querido, sem um motivo, sem uma necessidade imperiosa. Deixar a patria, a familia, o torrão em que nascemos, é deixar um bocado do coração, um pedaço da nossa alma, o que mais se presa, o que mais se ama e nunca se esquece nem se deixa sem pesar.

Por éssa razão as afirmações de que se emigra pela suggestão ou pelo sonho da conquista de riquezas, são, sem duvida alguma, um absurdo perfeito.

Não ha riquezas, não ha grandezas que nos apartem daquillo que se ama como se ama o lar, a familia e a nossa terra!

A causa da emigração é só uma e bem imperiosa, bem patente e bem visivel: A necessidade!

Não ha um só que parta, antes de ter sofrido todas as atribulações e passado por todas as miserias, e antes de ter chegado á conclusão de que já não tem meio de manter-se sem sahir da sua patria.

Isto sabe-o bem quem conhece a população rural desde o mais humilde jornaleiro até ao proprio lavrador, com excep-

ção apenas dos lavradores opulentos, que serão quando muito meia duzia d'elles.

A vida do eidão rural, é uma vida de atribulações e que tem ido pouco a pouco apertando-se como que em um circulo de ferro de onde não ha já meio de sahir. . .

Tão parca, que é um assombro vivel-a com a resignação com que se vive, e que seria, assim mesmo, accete sem queixumes, se chegasse a fornecer os elementos absolutamente indispensaveis para a vida.

Infelizmente porem nem esses já fornece!

Com effeito, o systema seguido, até á proclamação da Republica, de tributar tudo sem fomentar nada, chegou-nos a esta miseria de termos de aceitar a emigração como uma necessidade absoluta.

A terra, as artes e as industrias, debaixo do peso asfixiante do fisco, e completamente abandonadas dos poderes publicos, sem poderem expandirse, n'uma agonia lenta que os martirisa e mata.

O proprietario, o artista e o industrial, sem mercados onde possam collocar os seus productos, com o capital a retrair-se de os auxiliar, por ver a impossibilidade de poder colher a remuneração das mãos de luctadores tão abandonados e tão expoliados, teem realmente de abandonar o sonho de poderem manter a existencia em meio tão improprio de poder manter-se, quem só pode viver da propria actividade, cujo desenvolvimento é inutil n'um meio d'osta ordem. Os dinheiros publicos absorvidos pelo poder central, sem se applicarem a obras de fomento que, auxiliando o povo trabalhador imediatamente, viessem ainda proporcionar meios de desenvolver a riqueza publica, foram outro factor absorvente, e de obstaculo á expansão da acti-

vidade dos cidadãos, e do progresso material da nação.

Assim, visto claramente que a causa da emigração é a nossa miseria, e a causa d'esta é o abandono até agora votado pelos poderes publicos a tudo e a todos, cumpre á Republica, que não tem responsabilidades n'estes factos, e de harmonia com os seus principios, obstar á emigração, não prohibindo-a, por que se não pode prohibir quem tem fome, de procurar com que a mate, mas por meio de medidas de fomento, que facilitem a expansão da actividade pessoal e consequentemente da riqueza publica, por que, sem se proporcionarem meios de se poder manter a existencia, não pode obstar-se a que cada um os procure.

Por toda a parte ha saliente necessidade de vias de comunicação e outras obras de reconhecido interesse publico, com que se podia acudir de prompto á crise de trabalho e com as quaes se vinha fomentar o desenvolvimento industrial, commercial e agricola das respectivas localidades.

Pense n'isto o Governo. Abra estradas que facilitem communições e façam desenvolver a industria e progredir a lavoura dando serviço aos trabalhadores do campo que, no nosso concelho e em muitos outros igualmente populosos, teem que emigrar duas e trez vezes por anno em busca de trabalho, e terá reduzido a emigração a proporções que não perturbem a vida normal da Nação.

AO EX.º SNR. GOVERNADOR CIVIL

No numero anterior do nosso jornal e sob a epigrapha «**Estendendo a gamella...**» repetimos as lunaticas pretensões d'um determinado grupo d'arraaceiros que, tendo posto esta Villa na mais prejudicial e lamentavel anarchia, pretende por ultimo armar em entidade politica exigindo a posse da Camara ou Administração do concelho «para

tambem compartilhar do poder local» 11. . .

Já n'esse numero frisamos embora resumidamente a extraordinaria circumstancia que aqui se verifica, de se encontrarem afastados de toda a ingerencia publica aquelles que, sem a menor contestação, representam a maior força politica do nosso concelho, prometendo tratar hoje mais desenvolvidamente do mesmo assumpto, o que com a maior exactidão e imparcialidade passamos a fazer.

O grupo que a V. Ex.ª se tem apresentado como democratico é exclusivamente constituído pelas **segundas** figuras do antigo **grupo franquista** Figueiroense de que já não fazem parte os cidadãos de mais destaque e de preponderancia politica, como Miguel Corrêa e Manuel Abreu auzentes em Africa e Carlos Graça afastado da politica.

Nas derradeiras eleições da monarchia em que elle tinha reunidos todos aquelles valiosos elementos, logrou ainda obter quasi a quarta parte da votação d'este concelho, mercê sem duvida do importante auxilio que lhe deram os progressistas d'Alvaizere e Campello, hoje inteiramente desligados d'esse grupo. Actualmente a sua importancia politica é absolutamente nula e perdôe-se a franqueza, d'elle não fazem parte cidadãos que por outras qualidades se evidenciem ou imponham.

Pois apesar d'isso e por uma série de circumstancias edificantes, de que V. Ex.ª ainda ha-de ter conhecimento, e que nada depõem a favor dos que as prepararam, aquelles a quem a Republica confiou os destinos d'este districto, entregaram-lhe todos os poderes locais, de que, em menos d'um anno, tiveram que ser demittidos pelas violencias, perseguições e illegalidades que praticaram, salientados nas conclusões d'uma syndicanca, que até hoje não conseguimos ver suficientemente repelidas, e que representam na verdade um monstruoso sudario.

Por éllas se patentiou e provou, entre muitos outros factos de reconhecida gravidade, **que foram illegalmente desviados do cofre municipal** diferentes verbas de relativa importancia; que se applicaram sem a respectiva auctorisação orçamental centenas de mil reis, contra cuja apregada applicação todos os contribuintes d'este concelho se oppozeram, e que, se fossem medidas em orçamento e este sugeito á sua apreciação, como a lei ordena;

Que a escripta municipal se fazia em folhas de papel, avulso, que fa-

ilmente se substituíam ou alteravam, estando a receita quasi toda arrecadada e já effectuadas cento e tantas ordens de pagamento, sem que um unico lançamento estivesse ainda feito nos livros legaes da sua escripturação!!

Finalmente, e para não nos alongarmos mais, que por um facciosismo sem precedentes nos escuros annos da politica portugueza, foram eliminados do recenseamento eleitoral d'este concelho todos os adversarios politicos do celebre grupo, em numero superior a dois mil cidadãos, escapando apenas aquelles que pelas suas funções officiaes e posições de mais destaque de todo se tornou impossivel eliminar!!

Houve dezenas de povoações importantes que ficaram sem um unico cidadão recenseado e freguezias houve onde nem os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial lograram ter voto!!!

Legal e moralmente impossibilitados, pois, de reentrarem na administração municipal de cujo exercicio tão mau uso fizeram, o mesmo «veto» lhe fecha herméticamente as portas da administração do concelho, que em caso algum pode ser entregue a desordeiros profissionais que tenham no registo criminal da sua comarca o mais escuro, numeroso e variado cadastro.

Por aquelle fundamento deviam tambem ter já sido afastados da Santa Casa da Misericordia d'esta Villa, a mais rica corporação d'este concelho, com um activo de **quarenta e tantos contos de reis** em inscrições e varios outros capitães e fóros, em cuja administração e a nosso ver e illegalmente, se acham investidos e onde tem praticado as illegalidades constantes da syndicancia que lhe foi feita ha mais d'um anno e que nos promptificamos a reforçar com a esposição documentada de factos de que temos conhecimento.

Todavia por circunstancias que ignoramos ainda até hoje não foi dado a essa syndicancia, o devido andamento, que aqui reclamamos de V. Ex.^a

A Camara Municipal do nosso concelho cujos vogaes o illustre antecessor de V. Ex.^a teve o louvavel cuidado d'ir recrutar entre as classes produtoras do nosso meio, estranhos ás antigas gerencias municipaes que os celebres franquistas tão infundadamente baldado intuito de lhes aniquilar o prestigio ou prejudicar a influencia, está hoje composta de honrados commerciantes e proprietarios maiores contribuintes, absolutamente independentes e alheios ás antigas agremiações politicas da monarchia que, sob novas rubricas, continuam a degradar-se dentro da Republica.

Os seus actos diligentemente orientados no progresso do nosso concelho e n'uma zelosa e fecunda administração das receitas municipaes, tem a imposto a consideração e a estima de todos os honestos, entre os quaes não exitamos de nos inclinar embora **ella não esteja filiada nem faça parte** do grande partido que mais particularmente ha-de contribuir para o resurgimento da nossa Patria e

que mais se impõe ás nossas sympathias.

Por outro lado, está a frente da administração d'este concelho um velho e honesto republicano, que se diz independente e sem filiação partidaria e que na verdade tem uzado de toda a imparcialidade no melindroso desempenho das suas altas funções, procurando manter a ordem publica, amiudadas vezes alterada pelos já referidos desordeiros e fazendo uma politica exclusivamente republicana sem perseguições nem favoritismos d'especie alguma.

N'estas condições o partido evolucionista que, pelo numero e qualidade dos cidadãos que o formam, devia occupar o primeiro lugar nas administrações locais, encontra-se completamente afastado d'ellas, sem oportunidade de reclamar a posição que de direito lhe pertence, a não ser em relação a Santa Casa da Misericordia, cuja Administração deixa muito a desejar, sendo de toda a conveniencia dar-se seguimento a syncicancia a que atraz nos referimos e que deve existir no ministerio do Interior.

De resto os Evolucionistas Figueiroenses, a quem as proximas eleições administrativas não deixarão de collocar nos seus logares, fieis as tradições do seu glorioso partido e aos alevantados izemplos do patriótico chefe, servem a Republica desinteressadamente, sem exigencias de postas ou pastas que não estão nos seus habitos nem de modo algum se podem harmonisar com a moralidade dos principios do actual regimen Republicano.

Aos nossos presados assignantes

Estando em cobrança as assignaturas dos nossos Ex.^{mos} assignantes, rogamos-lhe a especial fineza de as mandarem satisfazer, poupando nos assim a trabalho e despezas. Aquelles a quem o recibo for apresentado, pedimos o seu prompto pagamento, e mesmo aquelles cavalleiros que nos devem um, dois e tres annos, pois todos de certo não ignoram que estas emprezas demandam avultadissimas despezos.

Esta fineza igualmente pedimos aos nossos Ex.^{mos} assignantes da Africa e do Brazil.

A Administração.

CAIXA ECONOMICA PORTUGUEZA

A instancias da Ex.^{ma} Camara Municipal d'este concelho foi criada n'esta Villa e junto da respectiva recebedoria uma **Delegação da Caixa Economica Portugueza**, onde todos os cidadãos que o desejem poderão fazer depositar as suas economias, ficando ali o seu dinheiro á ordem e vencendo ainda um juro bem razoavel.

Instituição ligada ao Estado e portanto d'absoluta e inteira solidez, n'ella terão as pessoas de dinheiro, um bom cofre para arrecadar o que

tiverem, com tanta ou mais segurança de que se o tivessem em suas casas, podendo em qualquer tempo fazer nos seus depositos os levantamentos ou entradas que quizerem e estando o juro sempre a correr.

Foi um alto serviço que a diligente Camara Municipal d'este concelho prestou aos seus municipes, sendo por isso merecedora de geraes applausos.

Continue a digna Camara por este caminho, cuidando constantemente dos interesses dos povos que administra e fazendo em tudo e por tudo uma administração zelosa e honestissima, como tem feito, e o concelho inteiro que está farto de charlatães e politiquices continuará a aplaudil-a e a dispensar-lhe aquelle seu concurso e apoio de que tantas provas lhe vem dando.

Ex.^{mo} Sr. Redactor de "O Figueiroense"

Diz a «União Figueiroense», como accusação contra meu sobrinho Gomes Teixeira, que ahí está mantendo a ordem com uma força do seu commando, e a falta de melhores bases, que eu sou tio d'elle e que fui preso e condemnado pelo crime previsto pelo art.º 249 do regulamento de 23 d'agosto de 1911, combinado com o art.º 88 n.º 2 do código penal. Isto é algo tendencioso, pois se limita a citar leis cuja applicação o publico em geral ignora.

Em primeiro lugar tenho a dizer que não fui preso. Em segundo lugar, o grande crime alludido, consiste apenas n'isto:—Os parochos e outros detentores dos livros do registo parochial foram em 1911, pela primeira vez, obrigados a dar as relações dos rapazes de 16 annos para a Comissão do recenseamento militar.

Tive pois de dar essa relação. Casualmente e por inadvertencia omiti n'ella um rapaz, filho natural d'uma mulher qualquer, gente que não conheço, o qual, nascido em 1895, se acha registado em 1897. Quando se fez o apuramento, eu estava ausente da freguezia, e mesmo que o não estivesse, não poderia a Comissão convidar-me a rectificar a dita relação, por que os democraticos alli representados acudiriam logo a lembrar que se cumprisse a lei. A Comissão sem vontade nenhuma, teve de fazer para Juizo a respectiva participação, d'onde resultou ser eu mais tarde julgado e condemnado. Devo acrescentar que dei como testemunhas de defeza as mesmas da accusação e o proprio secretario da Comissão, que é tambem da Camara, as quaes disseram que este meu serviço havia sido sempre bom, que só por lapsó eu podia ter feito aquella omissão, e, podendo a multa (prisão não houve nunca) ser de 2000 reis a 2000000 o digno Juiz condemnou-me no minimo, isto é, em 2:000 reis, declarando que o fazia com pesar e só por ter de cumprir a lei, que não admittê a escapatoria da boa fé. Eis o o grande crime!

O que parece increditavel é que os democraticos d'ahi se sirvam d'isto para atacar o meu sobrinho.

Que fraternidade!... Tenho a certeza que o meu sobrinho, se defenderá com melhores argumentos, pois conheço a sua prudencia e é o que eu lhe aconselharia se estivesse ahí ao seu lado. Lembrar-lhe-hia que se mantivesse sempre n'uma linha nobre e elevada, mesmo para com os seus accusadores, pois que cada um deve proceder como quem é.

Os democraticos porém d'ahi entenderam-se rasamente, pois tem na sua democracia esta mesma accusação (chamamos-lhe assim por emquanto) muito mais agravada. Pois se eu, por inadvertencia, omiti um recruta, os seus collegas d'este concelho, membros das commissões paro-

chiaes, que pela mesma lei são obrigadas a dar as mesmas relações, não deram relação nenhuma, é excepção da d'esta villa (cujo secretario é o mesmo da Comissão do recrutamento e da Camara) e estão por isso tambem processados e hão de responder, talvez breve. Eu fui condemnado pelo facto referido, e elles hão de ser absolvidos?

Talvez elles, os d'ahi, não saibam isto, pois, se o soubessem, não deixariam de o referir por igual, com a sua conhecida lealdade.

Fiquemos por aqui. Nada devo falar senão do que me diz respeito.

Se V. Ex.^a vir que isto lhe pode servir de elemento para a defeza do seu jornal, servindo igualmente para a minha, dos ataques da democracia indigena, pode dar-lhe a publicidade que intender.

Eu pela parte que me toca, confesso-me desde já

De V... etc.

João Lopes Teixeira

Parocho da Chamusca.

Nota:

Publicando a presente local não pretendemos defender o nosso jornal dos ataques a que ella se refere, que de modo algum o podem atingir.

UMA CARTA

A pedido do respectivo signatario nosso velho assignante e presado amigo damos publicidade á seguinte carta, a cujo assumpto somos inteiramente extranhos:

Carta dirigida ao jornal de Lisboa a «Nação» pelo parochos d'Alvaizere:

Ex.^{mo} Sr. Redactor do Jornal «A Nação»

Em o n.º 15:552 do seu jornal, de 11 d'este mez, de que sou assignante, e sob a epigraphe—Adherindo—veio publicada a noticia de que ao mesmo jornal consta «que alguns priores do concelho d'Alvaizere estão adherindo famintamente ao grupo democratico, o que demonstra o pouco escrupulo dos seus sentimentos e... e a muita debilidade dos seus estomagos».

Sou o mais antigo parochos d'este concelho e com os meus collegas vivo nas melhores relações, e por isso julgo-me auctorizado a dizer-lhe que o seu jornal foi mal informado.

Nenhum dos priores, nenhum dos vigarios, nenhum dos parochos d'este concelho adheriu ao grupo democratico, ao evolucionista, ou a qualquer outro.

A sua attitude é a mesma que mantem desde 5 d'outubro de 1910. Amantes da sua Patria e respeitadores das leis do paiz, mantem com relação á lei da separação a attitude que tomaram em renúncia dos parochos do arcyprestado, após a publicação da mesma lei. Renunciaram á pensão que aquella lei lhes offercia e continuarão a manter a mesma renúncia.

E' por isso de todo destituida de fundamento aquella noticia.

De todo não.

Uma coisa ahí ha verdadeira; e é a que nos atribue muita debilidade nos nossos estomagos.

Mas apezar d'essa muita debilidade, os parochos d'este concelho são talvez mais escrupulosos, e de

certo mais briosos, do que o informador que occasionou a publicação d'aquella noticia.

E não deixa tambem de ser lamentavel que o seu jornal logo a publicasse.

Mas bem certo estou, de que tambem a desmentirá, dignando-se, publicar esta minha carta.

E muito lh'o agradece o seu assignante

Ayres d'Almeida Barata
Parocho da freguezia d'Alvaiázere

Crime grave

No dia 20 do corrente, já de noite, no logar do Carregal Cimeiro freguezia de Castanheira de Pera, d'esta comarca, foi barbaramente espancado a paulada Antonio Fernandes de Carvalho, do mesmo logar, recebendo ferimentos que lhe produziram a fractura do craneo e de que veio a fallecer no dia 21.

Consta que os aggressores foram Manuel Simoes e Manuel da Silva, do referido logar do Carregal Cimeiro, encontrando-se este já preso e tendo aquelle desaparecido do seu logar na mesma noite em que praticou o crime.

Ao falecido foi feita a autopsia pelos peritos medicos Doutor Adelino Lacerda e Doutor Francisco Henriques David que foi assistida dos Meretissimos Juiz D.^o Oliveira Fernandes, Delegado Procurador da Republica D.^o Rocha Ferreira e escrivão Amadeu Lopes, d'esta Comarca.

Audiencia adiada

Por falta da testemunha de defesa Sr. Feliciano Lopes da Silva, que se encontra doente, foi adiado para 15 de novembro proximo, o julgamento marcado para o dia 24 do corrente e a que fizemos referencia especial no passado numero do nosso semanario.

Hospedes illustres

De passagem para a cidade do Porto, de cuja Relação é integerrimo Juiz, esteve n'esta Villa, no passado domingo, o Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio Mendes Barata, que se fazia acompanhar de sua Ex.^{ma} Familia e que se hospedou em casa do seu velho amigo Sr. Dr. Manuel Vasconcellos, opulento proprietario n'esta Villa.

Elizio de Carvalho

Com sua Ex.^{ma} esposa e filhas já regressou a esta Villa o nosso presadissimo amigo Elyzio Nunes de Carvalho, digno escrivão-notario n'esta comarca.

Reumatismo

Tem estado de cama com um forte ataque d'aquella incommoda doença o nosso bom e presado amigo Manuel Luiz Agria Junior, grande capitalista n'este concelho. Desejamos-lhe rapidas melhoras.

Visita

Encontra-se n'esta villa de visita ao nosso presadissimo amigo Sr.

Joaquim Antunes Ayres Buraca, o seu entiado Ex.^{mo} Sr. Ayres Mesquita, de Pombal.

Cumprimentamol-o.

A nossa carteira

Estiveram esta semana n'esta Villa os Sr.^s:

→Dr. Francisco Henriques David, Jacintho Alves Calado, Dr. Antonio Bebiano Corrêa, Alberto da Encarnação Coelho, José Joaquim Rodrigues Corrêa e Manuel Corrêa de Carvalho, da Castanheira de Pera.

→Julio Henriques Farinha da Conceição, José Pires Coelho David, Antonio Nunes Nogueira, Arthur Nunes Nogueira, Dr. Antonio de Souto Brandão, Eduardo Sequeira de Carvalho, Armando Carvalho Castanheira, P.^o Francisco Fernandes, Antonio Jacintho David, Dr. Antonio Luiz Pereira d'Almeida, Adelino Lourenço dos Santos, Alberto Jacintho David, Alberto Thomaz Barreto e Augusto Simões, de Pedrogam Grande.

→Manuel Corrêa da Conceição, José da Silva Junior, Manuel Diniz, Manuel Thomaz Henriques, Antonio Lourenço de Campos, Manuel Diniz Junior, Adriano Rodrigues Costa e Manuel Filipe Thomaz, do Tróviscal.

→Antonio Fernandes Henriques, José Henriques Fernandes, Joaquim Fernandes Dias, Vicente Fernandes Henriques e Augusto Barata Salgueiro, do Carregal Cimeiro.

→Sebastião Alves Bizarra, do Carregal Fondeiro.

→Miguel Marques e Francisco Rodrigues, da Moita.

→Alfredo Lopes David, do Bolo.

→José Sebastião da Gama e Francisco Rodrigues Lopes, de Pera.

→José Henriques de Campos, do Camello.

→P.^o Manuel Alves Alexandre, de Santa Catharina.

→João Manso d'Oliveira Moraes e P.^o José Rodrigues Cordeiro, d'Aréga.

→Antonio Simões Gadinho, dignissimo 1.^o Sargento de Infantaria N.^o 11.

De passagem para Lisboa esteve hontem n'esta Villa o Ex.^{mo} Sr. Antonio José David, abastado proprietario e capitalista em Pedrogam Grande. Acompanhava-o sua Ex.^{ma} esposa e filhas.

ANNUNCIOS

PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

Pedidos directamente á fabrica.

Venda de Predio

Vende-se um bom predio situado ao Portelão, suburbios d'esta Villa, com casas de habitação e agua de poço.

Quem pretender dirija-se a Joaquina de Souza Pereira, residente na mesma propriedade.

ANNUNCIO

(1.^a publicação)

Pelo Juizo de Direito d'esta Comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio, e, nos autos de inventario orfanologico a que se está procedendo por falecimento de Manuel Marques, morador que foi no logar de Pera, freguezia de Castanheira de Pera, d'esta comarca, correm editos de cincoenta dias a contar da segunda e ultima publicação do presente annuncio no Diario do Governo, citando para assistirem a todos os termos e actos até final d'aquello inventario, os interessados Manuel Marques e mulher, ignorando-se o nome d'esta, José, que deverá ter 18 annos d'idade e Alzira, que deverá ter 16 annos d'idade e ainda a mãe d'estes de nome Thereza de Jesus, como representante legal dos dois menores puberes, todos ausentes na Republica do Brazil, em parte incerta, isto sem prejuizo do regular andamento do inventario.

Figueiró dos Vinhos 19 d'outubro de 1912.

O escrivão ajudante
Amadeu Simões Lopes
Verifiquei:

O Juiz de Direito
Mendes d'Oliveira.

ARMAZEM MUSICAL

GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE
85 - R. do Poço dos Negros - 85

LISBOA



Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos. Qualidade garantida. Metodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim a 120 reis.

Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis.

Enviem-se catalogos gratis.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da Ex.^{ma} Sr.^a D. Henriqueta Guimarães Cid.

Todos os que experimentarem continuarão.

O Proprietario

Benjamim A. Mendes.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Rua dos Douradores, 7-1.^o

LISBOA

O Proprietario previne os Srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que acturalmente tem, que são:

Table with 2 columns: Item and Price. Rows include Almoço, chá ou café e pão com manteiga, Jantar, Diaria, and Só dormida (porpessoa).

N'estes preços está incluído vinho ás refeições.

Pede mais a fineza de verificar o Emblema do bonet o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o item para outra. Mais previne que N'este Hotel tem Empregados habilitados para acompanhar os Srs. Passageiros gratuitamente ás Agencias e indicar-lhes a melhor fórma de Embarque e condução das suas Bagagens evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avise para os ir esperar. N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario

Antonio de Carmo Caiado.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

NOVA AGENCIA DE EMIGRAÇÃO POMBAL

Francisco Dias Móra, participa a todas as pessoas que desejem saber para qualquer dos portos do Brazil, Africa ou França, que está habilitado legalmente a tratar de todos os documentos para a concessão dos respectivos passaportes.

Attendendo á sua longa pratica, garante a todos os passageiros que procurarem a sua agencia, que obterão o seu passaporte por uma differença relativamente grande a menos, pois que terá sempre em vista evitar o maior numero de despezas possiveis.

Nenhum passageiro precisa incomodar-se para tratar dos seus documentos, basta trazer a sua certidão de idade e n'esta agencia se trata de tudo o mais.

Vendem-se bilhetes de passagem para qualquer dos portos, pelos mesmos preços de Lisboa e Porto e fornecem-se PASSAGENS GRATUITAS A FAMILIAS D'AGRICULTORES MULHERES OU HOMENS SÓS.

Procurem, pois, a nova agencia de Francisco Dias Móra, Ponte Pedrinha—Pombal.

CENTRO COMMERCIAL



DE
MANUEL LOPES BRUNO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VENDAS A RETALHO

Basto sortido em tecidos de lã, linho, algodão e algodão com seda
Modas, confeções, guarnições, galões e pasmaneris.—Rendas, bordados, entremeios, applicações e requifes para roupas brancas
Linhas, torcaes, sedas, fillofoses, algodão perlé em novellos e meadas, e muitas outras qualidades de linha para bordar e marcar.
Lã franceza e de camello em meadas.
Panamás, linho, toil, granit e outros tecidos para bordar

Mercearia.—Quinquelherias, bijouterias e miudezas.
Papeie finos, pautados e lizos.—Livros riscados e em branco.—Tintas para escrever, a verdadeira «alemã» e imitação, para cópia.—Tinteiros de meza, alta novidade, muito elegantes, para brindes.—Ditos para viagem.

Editor da nova coleção dos postaes ilustrados de Figueiró e sempre grande sortido d'outros postaes de novidade dos mais afamados autores estrangeiros

Malas de viagem em todos os tamanhos, lona e folha, e ditas de mão, em couro
Camas, colchões e enxergões, em todos os generos e tamanhos.
Tapétes para salas e quartos.

Camizas brancas, c/peitos e punhos, em lindos tecidos branco.—Ditas em belos zephiros estrangeiros, c/peitos diferentes.—Punhos de côres e brancos, em zephir e nanzucks.—Gravatas, colarinhos, luvas, abotoaduras e alfinetes para gravatas.—Meiase e piugas d'algodão, o mais lindo sortido n'este artigo tanto para homens e senhoras como para crianças.
Soberba coleção de colchas para cama, tudo o que ha de melhor e mais chic

ESTAÇÃO DE INVERNO

Para esta estação já chegaram e continuam chegando de dia a dia, as grandes novidades nos mais belos tecidos de lã e algodão, e muitos outros artigos que a moda vai criando, nacionaes e estrangeiros. Quer em preço corrente, quer em saldo.

O que não pode restar duvida áquelles que conhecem o sortido d'esta casa, é que encontram sempre o mais completo e variado sortido em todos os tecidos e artigos seja elle qual fôr.

Para dar logar a novos sortidos da presente estação, resolveu o proprietario do **CENTRO COMMERCIAL** baixar os preços a muitos artigos, que está sendo um abismo de admiração; já pelo seu preço em Saldo e tambem pela sua grande venda que teem tido.

Artigos que se recommendam

e que já chegou grande remessa

Calçado de agazalho, para senhoras, homens e crianças, tudo em feltro.—Botas-chancas, de verniz e vitela, para homens.—Tamancos para mulher e meia mulher, desde o mais barato ao mais fino.—Palmilhas de cortiça, que evitam a umidade dentro do calçado.

Meias e piugas de lã, para homens e senhoras, grossas, entrefinas e finas, brancas, côres e pretas.

Luvas de lã, grossas e finas.

Camizolas de lã, grande sortido, desde 400 a 3\$000 reis. Ditas d'algodão, brancas, côres e cruas, a 140 reis. Ditas d'algodão, muito superiores, com debrum, desde 200 reis.

Cachecorcets de algodão e lã, para senhoras.

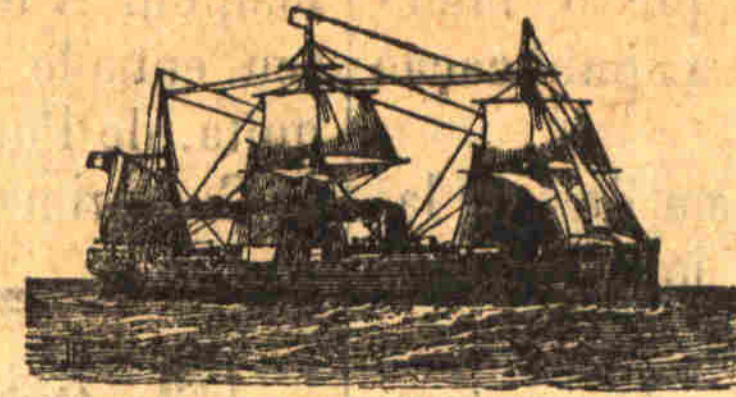
Boinas para homens e rapazes, sortido sem competencia em todos os generos.

Chapeus de chuva, chegou grande remessa, em todos os generos, para homem e senhora, tanto em setim como de seda.

Gazometros em todos os systemas, havendo uns modelos novos para salas ou saletas, com conta gotas, pois teem tido grande venda já pela sua novidade, beleza e economia.

Esta casa assim se pode dizer: E' o estabelecimento que sem duvida alguma de ninguem, apresenta o maior e mais completo sortido, e sempre as maiores e mais rapidas novidades em qualquer artigo,—seja elle qual fôr—. E seja qual fôr o artigo de mais embarço que seja preciso, e que o não haja por qualquer motivo na ocasião, esse freguez pode considerar-se servido sem obstaculo algum, pela volta do correio.

Centro Commercial—*Manuel Lopes Bruno*



VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES

Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria

ABILIO SIMÕES D'ABREU
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FAZ publico, que acaba de se habilitar legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, *pelos mesmos preços de Lisboa*, para o que tem correspondencia directa com diferentes Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, *bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.*

Encarrega-se tambem de obter passaportes *sem que os passageiros precisem d'ir a Leiria.*

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Ha tambem passagens gratuitas para os portos do Brazil, para familias que queiram estabelecer-se n'aquella Republica como agricultores.

Presta na volta do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Abilio Simões d'Abreu

Praça Dr. José Antonio Pimenta—**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

ATTENÇÃO!

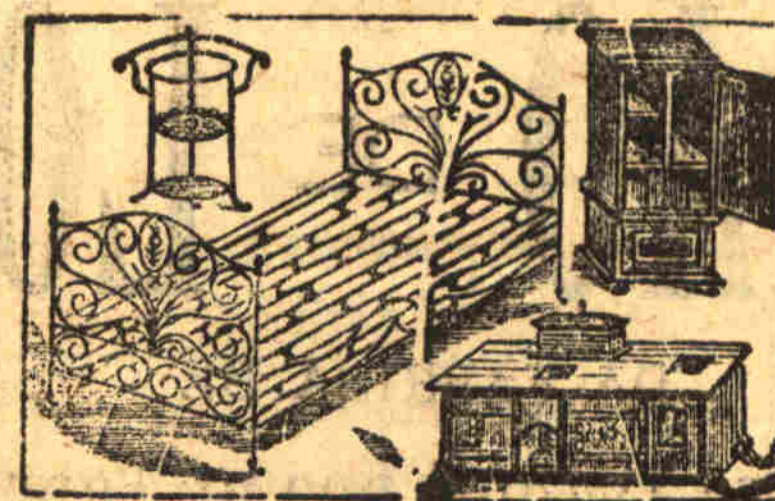
LOJA
DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario **Benjamin A. Mendes**, partici a a toda a sua clientela que devido ao grande sortido que fez para as occasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos artigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não annuncia.

**Camas de ferro a 2\$000,**

ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (á franceza).—Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).—Colchoaria completa.—Lavatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de madeira.

—Fogões e cofres de ferro (em todos os tamanhos).—Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em armures (pretos e de côres).—Lenços de seda e de lã.—Grande sortido em mercearia.—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes.

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em *antinuoc*